

PORTARIA N.º 1199, de 14 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual n.º 22/2015, c/c o art. 3º da Lei n.º 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
924419	Patrícia Elizabeth Souza Matos	72.434.080-1	DS I/JQ	11/09 a 11/10/2017	1º mês de 2010/2015	01 (um) mês
924436	Vanessa Barreiros Gonçalves	72.497.838-7	DS I/JQ	01/07 a 30/09/2017	2008/2013	03 (três) meses
927814	Adriana Brito Vaz	72.539.167-7	SGC/VC	03/07 a 02/10/2017	2011/2016	03 (três) meses
925933	Jânio Roberto Diniz dos Santos	72.000.541-7	DG/VC	10/07 a 08/09/2017 e 01/02 a 03/03/2018	2006/2011	03 (três) meses
927951	Tayrone Félix Ribeiro	72.445.752-7	PROEX/VC	01/07 a 30/08/2017	1º e 2º meses de 2010/2015	02 (dois) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR